

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ILMO(A). SR(A). PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019

PROCESSO N° 2010/2019

Eliseu Kopp & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 93.315.190/0001-17, sito à Rua Ernesto Wild, nº 2100, Distrito Industrial, Vera Cruz/RS, por intermédio de seu representante, vem à presença de Vossa Senhoria, **APRESENTAR** o seguinte

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS I

com relação a alguns itens do Edital supracitado, cujo objeto é a *“Aquisição de dois conjuntos semaforicos um para instalação na Av. Brasil, esquina com a Rua Marcilio dias, centro e outro na Av. Brasil cruzamento com a Av. Alfredo Thiesen, centro, tudo conforme objeto e termo de referência”*, conforme segue:

1. Considerando o prazo de 30 dias para instalação e entrega dos conjuntos semaforicos, questiona-se: está correto o entendimento de que o prazo de 30 dias, será contado em dias úteis?
2. Considerando que o item 11.4 do edital prevê que a assinatura do contrato será em 05 dias, a contar da convocação, pergunta-se: está correto o entendimento de que este prazo será contado em dias úteis? Ainda, qual será a forma de convocação para a assinatura do contrato?

3. Considerando o item 13.17, alínea "f" do edital, que dispõe acerca da exigência de manter preposto no local da execução do objeto, pergunta-se: está correto afirmar que será aceito preposto próximo ao local da execução, desde que o mesmo se comprometa a atender todas as demandas do órgão de forma satisfatória?

4. Considerando o item 2.12 do Termo de Referência que dispõe sobre a necessidade da prestação de treinamento, questiona-se: quantas pessoas/agentes no máximo deverão receber o treinamento? De quantas horas deverá ser o treinamento? Quantas pessoas/agentes deverão ter por turma?

5. Considerando a necessidade de realização de manutenção constante no item 4.14, alínea "k" do contrato, questiona-se: qual será o prazo que será concedido à contratada para a realização da manutenção?

Certos de Vossa compreensão, solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para o e-mail: licitacoes@kopp.com.br.

Por fim, tendo em vista o dever da Administração Pública em atender quaisquer demandas administrativas e que as respostas alteram a formulação de nossas propostas, solicitamos os bons préstimos dessa Comissão no sentido de que o retorno aos questionamentos nos seja encaminhado o mais breve possível.

Vera Cruz/RS, 11 de setembro de 2019.

ELISEU KOPP & CIA. LTDA.

Carlos Eduardo Sehnem

RG: 9100020685/CPF: 009.429.340-67

Representante Legal